



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A   N.º   90

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTA  
RES AO FUNCIONÁRIO LUIZ FRANCISCO L. PEREIRA.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Funcionário LUIZ  
FRANCISCO L. PEREIRA, Assessor-Contábil da Câmara - CC-4, referen-  
te ao período 90/91, devendo entrar em gozo a partir do dia 02 de  
janeiro de 1992, por vinte (20) dias, sendo que os dez (10) dias  
restantes serão convertidos em abono de férias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 16 de dezembro de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 16 de dezembro de 1991.

Ver. Dorval Subtil Barboza  
2º Secretário